



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Comissão Organizadora da XX Semana de Enfermagem e XV Encontro de Iniciação Científica (Bloco VII – Enfermagem UESPI), resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas** para emitir parecer de Patrocínio à realização da XX Semana de Enfermagem e XV Encontro de Iniciação Científica, que acontecerá no período de 06 a 11 de maio de 2019, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba/PI;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de janeiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária